

DECRETO Nº 28.941/2015

Súmula: *Estabelece Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Estabelece Recesso Administrativo nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 21 de outubro 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal